



Comendador Levy Gasparian, 25 de outubro de 2023.

**Mensagem nº 041/2023.**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

*Assinado em 30/10/2023  
Túlio Góes - 1º Secretário*

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Tenho a honra de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelênci, o Projeto de Lei nº 41, de 25 de outubro de 2023, que **“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.”**, a fim de que seja apreciado pelos Ilustres Vereadores.

O Projeto de Lei ora encaminhado é de suma importância, uma vez que trata do aporte financeiro para que o Município possa investir na aquisição de bens e serviços nas áreas de agricultura, cultura, defesa civil, educação, eficiência energética, esporte, iluminação pública, meio ambiente, modernização da gestão, saúde, segurança pública e vigilância sanitária.

Tal Projeto estabelece os recursos necessários à consecução dos objetivos supracitados, prevendo o formato de captação, pagamento, índices e demais previsões inerentes ao empreendimento.

Cabe ressaltar que a operação de crédito autorizada será obrigatoriamente aplicada na execução dos empreendimentos listados anteriormente, tendo destinação certa e determinada, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudio Mannarino  
Prefeito

**Exmo. Senhor**  
**José Fernando Cheffer**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.